LEI Nº 513/2010 de 22 de julho de 2010.

Pref. Mun. de Chapada Gaúcha - MG
Certifico que esta Lei foi publicada no Quadro Oficial de publicações no dia 22/07/10
Responsável

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, com fulcro nos Artigos 99 inciso XXIII e "caput" do Art. 107 da Lei Orgânica do Município, e também do Art. 46 IV alínea h e, Art. 82 incisos V, ambos do Regimento Interno da Câmara, por seus representantes legais, em nome do povo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a denominação o Estádio Municipal, situada no Bairro Alto São João, Chapada Gaúcha que passara a ser identificada pelo seguinte topônimos: ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO HENRIQUE CORRADINI

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei o Anexo I que demonstra o histórico do referido nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Chapada Gaúcha – MG, 22 de julho de 2010.

José Raimundo Ribeiro Gomes
Prefeito Municipal

Anexo I

Histórico de Paulo Henrique Corradini

Paulo Henrique Corradini, filho de Otacília Maira dos Santos Corradini e Paulo Corradini, nasceu em 16/12/1978, na Cidade de Alvorada do Sul – PR, onde morou até os seus 11 anos. Filho de trabalhadores rurais migraram, no ano de 1989 para o Estado de Minas Gerais em busca de terras férteis e mais baratas. Em meados do mês de agosto de 1989 chegaram no então povoado Vila do Padsa (Vila dos Gaúchos).

Aluno freqüente da Escola Estadual Moacir Cândido, formou-se no Curso Cientifico em 1999.

No ano de 2000, foi nomeado através de Portaria do Executivo como Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e Secretário Adjunto de Obras Públicas em 2001, onde desenvolveu junto a Administração Municipal, importantes atividades na área da educação como: reunião técnicas junto as Comunidades Rurais, regularização da entrega de merenda escolar, levantamento de demandas nas Comunidades mais distantes dentre outras, onde conquistou com seu jeito humilde, a simpatia do povo por onde passava.

Além das atividades junto a administração municipal, participava ativamente no CTG – Centro de Tradições Gaúchas como peão campeiro juntamente com seu pai nas comemorações da Semana Farroupilha e nos Rodeios Interestaduais, praticante de esportes radicais participava ativamente do Cerradão Moto Clube nas diversas expedições do Sertão, merecia destaque também junto aos campeonatos municipais de futsal e futebol de campo os quais participava como jogador / organizador.

Apesar do pouco tempo em que viveu junto a nós Paulo Henrique Corradini conquistou como conseqüência desta participação ativa junto a Comunidade Chapadense, uma grande amizade e prestigio perante a população. Por várias vezes a família recebeu e recebem até hoje, sete anos após sua morte, inúmeras homenagens dos Clubes em que participava e também do povo chapadense. Em prova desta grande pessoa e fanático por esportes que era, merece por consenso do povo chapadense a homenagem em seu nome do Estádio Municipal situado do Bairro Alto São João.

Paulo Henrique Corradini faleceu, vitima de um acidente, em 07 de julho de 2001, com apenas 22 anos, mas permanece vivo na lembrança de seus familiares e amigos chapadenses.